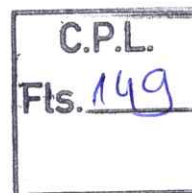




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 002 DE 29 DE JULHO DE 2024.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 14.483.828/0001-52, neste ato legalmente representado por sua Gestora, a **Sra. MIRALVA FARIAS DE MATOS**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.314.931-04, doravante denominado CONTRATANTE

A Empresa **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.146/0001-29 com sede na Rua Nova nº 84, Cep: 77570-000 Pium- TO, neste ato representada pelo seu representante legal, **JOSÉ HAGAUS NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF 034.487.211-40, RG nº 1.220.197, residente e domiciliado no endereço acima especificado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024, Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMAS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

1.0 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024 Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMAS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

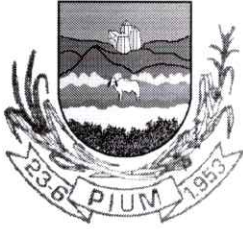
3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

4.2. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.3. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



- 4.4. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.
- 4.5. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;
- 4.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.7. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;
- 4.8. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.
- 4.9. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

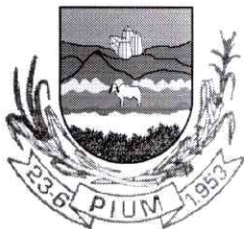
- 5.1 – Receber os produtos de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de Assistência Social.
- 5.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 9 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;
- 5.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

- 6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.
- 7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"

C.P.L.
Fls. 151



7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

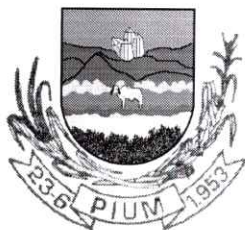
CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	08.122.0003.2099	Manutenção da Sec. Assistência social e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária. Sua formulação com cloro ativo passa por um rigoroso processo de qualidade que potencializa o desempenho do produto eliminando germes e bactérias, de 1 lt (cx12x1)	QBOA	CX	55	R\$ 63,00	R\$ 3.465,00
2	Água sanitária. Sua formulação com cloro ativo passa por um rigoroso processo de qualidade que potencializa o desempenho do produto eliminando germes e bactérias, de 2 lt (cx6x1)	QBOA	CX	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
3	Álcool 70º líquido de 1 lt (cx12x1)	PURA CASA	CX	5	R\$ 118,80	R\$ 594,00
4	Álcool 92º líquido de 1 lt (cx12x1)	SOL	CX	5	R\$ 156,00	R\$ 780,00
5	Amaciante 2 litros caixa com 6x1.	URCA	CX	20	R\$ 59,10	R\$ 1.182,00

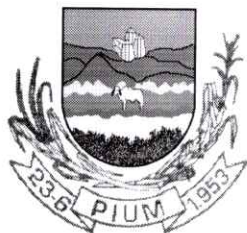


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"

C.P.L.
Fls. 152



6	Aromatizador, deixa o ambiente perfumado com um ar extremamente delicioso. O spray contém 360 ml de fragrância agradável, deixando um cheiro de limpeza.	GLADE	UN	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
7	Balde de plástico extraforte, preto confeccionado em plástico, proporcionando maior leveza, possui alça de metal e graduação na parte interna, conferindo maior facilidade durante o trabalho. Especificações: Material: Plástico, Capacidade: 12 litros	ARQPLAST	UN	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
8	Cera líquida incolor, fragrância agradável, deixando mais perfumados os ambientes 750, contém ml (cx12x1)	POLITRIZ	CX	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
9	Coador de café	LOKASA	UN	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
10	Colher refeição descartável cristal pct c/ 50 und.	CRISTAL	PCT	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
11	Copo americano de 190ml (24x1)	NADIR	CX	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
12	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓNICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO COM 25	COPOBRAS	CX	10	R\$ 181,25	R\$ 1.812,50



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"

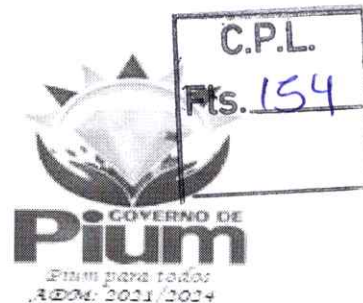
C.P.L.
Fts. 153



	PACOTES.					
13	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO COM 50 PACOTES	PURACASA	CX	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
14	Desinfetante, perfuma e ainda desinfeta em alta performance. Fragrância: lavanda, limão e eucalipto 500 ML (12x1)	POLITRIZ	CX	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
15	Desinfetante 2l De Lavanda - Composição Básica - Desinfetante 2l - Composição Básica, Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio 0,52%, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais: Limpeza Profunda, Tampacom Bico Direcional CAIXA COM 6 UNIDADES	POLITRIZ	CX	50	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
16	Detergente líquido. Caixa com 24 unidades de lava louça, concentrado, contém 500 ml (24x1)	PROEZA	CX	100	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00
17	Desodorizador de ambiente (Bom ar), diversos cheiros. 400 g.	PURA CASA	UN	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



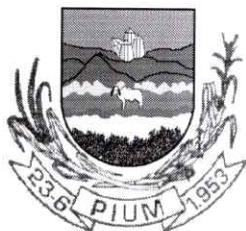
18	Desodorizador sanitário TIPO pedra: de 25 g	POLITRIZ	UN	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
19	Escova para lavar roupa de fibra e base plástico (12X1)	CONDOR	CX	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
20	Esponja de louça de limpeza dupla face 60x01	MULTIUSO	FARD O	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
21	Flanela para limpeza 38CMX58CM	COPALIMPA	UN	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
22	Guardanapo branco (20x1)	COQUETEL	CX	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
23	Limpa alumínio, fragrância agradável, é eficaz na limpeza de utensílios de alumínio. Remove de imediato sujeiras difíceis de queimadores de fogões. Limpa e deixa o alumínio em sua cor natural. Contém 500ml (12x1)	VALOR	CX	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
24	Limpa de vidro. Remove sujeira, poeira, gordura e fuligem, promovendo aspecto limpo e brilhante aos vidros do ambiente. Conteúdo: 500 ml (12x1)	VEJA	CX	5	R\$ 127,20	R\$ 636,00
25	limpeza PESADA PARA CERÂMICA 1 litros (12x1)	UAU	CX	5	R\$ 153,00	765,00
26	Lixeira de chão com pedal 14 lt.	COLOR	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00



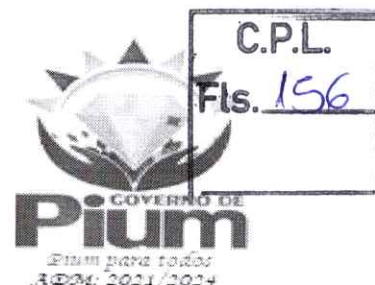
ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



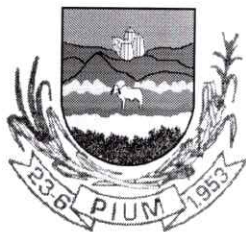
27	Mult uso. Remove gorduras proporcionando brilho intenso sem agredir o local limpo. Excelente para limpeza do dia-a-dia de diversas superfícies da casa como pias, geladeira, formica, espelho. Embalagem com 500 ml (24X1).	UAU	CX	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
28	Papel higiênico, branco alvejado, folhas dupla face 12x6x1	DELUXE	FARD O	50	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
29	Papel toalha, pct c/ 2 unidades.	SNOB	UN	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
30	Rodo GRANDE em madeira, 60 cm, cabo alongado. Material resistente e de grande durabilidade	RODO TOCANTINS	UN	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
31	Rodo MÉDIO em madeira, cabo alongado. Material resistente e grande durabilidade	RODO TOCANTINS	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
32	Sabão em barra glicerinado, fragrância agradável, com excelente durabilidade e alto poder de limpeza (10x5x1)	YPE	CX	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
33	Sabão em pó, fardo com 20 unidades de 01 kg, embalagem plástica. Fragrância suave e agradável, produto de excelente qualidade e rentabilidade.	TIXAN	FARD O	20	R\$ 207,00	R\$ 4.140,00
34	Pano para chão alvejado. Pano para limpeza geral de pisos, confeccionado em	COPALIMPA	UN	20	R\$10,50	R\$ 210,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



	algodão, pano com textura lisa e alvejado de boa absorção. Cor: Branco: Material: Algodão. Tamanho: 80cm x 50cm:					
35	Saco para lixo 100 litros, capacidade para peso acima de 30 kg (5X1).	PURACASA	PCT	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
36	Saco para lixo 50 litros, (10x1).	PURACASA	PCT	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
37	Saco para lixo 30 litros (10x1).	PURACASA	PCT	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
38	Saco para lixo 15litros, (20x1)	PURACASA	PCT	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
39	Soda caustica 1 kg, concentração 96- 99%	SOL	UN	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
40	Flanela para limpeza – 28 x 48 cm – amarela.	COPALIMPA	UN	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00
41	Vassoura de pelo com cabo de madeira, cabo de 1,20 m. Projetada para uso interno em pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados. Suas cerdas e pelo sintético são muito resistentes e não embolam.	BRILHUS	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
42	Vassoura tipo nylon V35	BRILHUS	UN	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
43	Lixeira de chão em plástico com tampa com sistema de abertura acionado por pedal. Seu pedal é resistente, reforçado e com acionamento preciso. Sua estrutura tem haste rígida que melhora sua abertura. Ideal para ser usado na	COLOR	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



	cozinha, banheiro e outros ambientes. Prática, funcional e higiênica. Capacidade 14 litros. Cor: Preta					
44	Cesto lixo telado. Capacidade: 10 litros. Material: polipropileno, ideal para: escritórios, recepção, banheiros, lavabos.	JAGUAR	UN	10	R\$ 8,95	R\$ 89,50
						R\$ 58.049,50

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

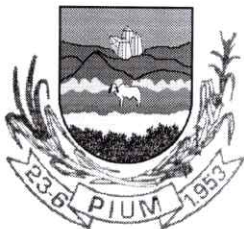
10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 158

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.
11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

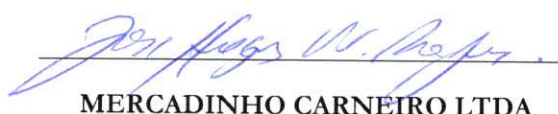
Pium - TO, 29 de julho de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

MIRALVA FARIAS DE MATOS

CNPJ: nº 14.483.828/0001-52

Gestora
Contratante


MERCADINHO CARNEIRO LTDA

CNPJ: 07.447.146/0001-29

Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMAS

Processo Administrativo: N.º 062/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 002/2024- FMAS

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Partes: **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data da ratificação e autorização: 29 de julho de 2024.

Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500

Valor total: R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social de Pium – TO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 002/2024- FMAS

Processo Administrativo: N.º 059/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 001/2024- FMAS

Contrato n.º 001/2024- FMAS.

Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO. **Partes:** **MERCADINHO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52.

Data de assinatura: 29 de julho de 2024

Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500

Valor total: R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

MIRALVA FARIAS DE MATOS

Secretária Municipal de Ass. Social de Pium – TO

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de licitação nº 001/2024 FMAS, processo 059/2024, contrato nº 002/2024. Cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO, no item 33. Onde se lê: **sabão em pó de 01 kg.** Leia-se: **sabão em pó 1.600 kg.** Onde se lê: **fardo com 20 und.** Leia-se: **fardo com 09 und.** E no item 19, onde se lê: **Escova para lavar roupa de fibra e base plástico (12X1).** Leia-se: **Escova para lavar roupa de fibra e base plástico (1X1)** e onde se lê: **caixa,** leia-se : **unidade.**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMAS

Processo Administrativo: N.º 062/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 002/2024- FMAS
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.
Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52
Data da ratificação e autorização: 29 de julho de 2024.
Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500
Valor total: R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 002/2024- FMAS

Processo Administrativo: N.º 062/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 002/2024- FMAS
Contrato n.º 002/2024- FMAS.
Objeto do Contrato: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.
Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO, CNPJ 14.483.828/0001-52
Data de assinatura: 29 de julho de 2024
Recursos: 0006.0021.08.122.0003.2099- 339030- fonte 1500
Valor total: R\$ 58.049,50 (cinquenta e oito mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
Gestora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 52/2024 - de 19 de julho de 2024.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências".
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR

OLIVEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

I - Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium - TO, Edital nº 001/2023, e homologado pelo DECRETO Nº 05/2024 - de 01 de março de 2024:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	APROVAÇÃO
0046630	JOEL RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	4º
0007060	LUDMILLA COELHO DOS SANTOS	SEMEC - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	5º
0070860	JOAO LUIZ BARCELOS	SEMUS - MÉDICO CLÍNICO GERAL -	4º
0049440	SAMARA SILVA CARVALHO	PMP/SEMUS - ENFERMEIRO	3º
0024410	ROSINALDO ASSUNÇÃO SILVA	PMP/SEMUS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	1º

II - Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2023.

III - Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam com horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 025/2024-PMP

Processo Administrativo: N.º 060/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 025/2024-PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda da Prefeitura de Pium-TO./-
Partes: MERCADINHO CARNEIRO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 07.447.146/0001-29 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação e autorização: 29 de julho de 2024.
Recursos: 003.0002. 04.122.0003.2006- 339030- fonte 1500
Valor total: R\$ 58.335,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais)
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.